



PORTARIA N° 558 DE 01 DE JUNHO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo nº 23397.000506/2016-83,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital nº 007/2016/IFPR de 05/05/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor(a): CARLOS ALBERTO DE AVILA

Matrícula SIAPE: 1287756

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Curitiba

Data de Início: 01/06/2016

Data de Término: 31/03/2018

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Educação

Nome do Curso: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade de Brasília

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor em Exercício